



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 3214/2026

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Ana Carolina Porn Mangoni.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

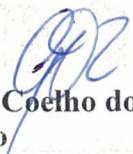
Estado do Paraná

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à

servidora **ANA CAROLINA PORN MANGONI**, matrícula funcional n.º 29567363, portadora do CPF n.º 131.342.519-22, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de **29 de julho de 2026 até 26 de setembro de 2026**, com base da **Lei Complementar, 004/2025**.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, 63º anos de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3564
Data 02/07/2026